



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Eleições 2025

LISTA A

LUÍS CARLOS DOMINGUES CADINHA
CARLA MARIA LACERDA RASCÔA
NUNO FILIPE AMBRÓSIO LOPES
PEDRO MIGUEL DA SILVA AZEVEDO FERREIRA
ANA PAULA CASAIS DA SILVA GONÇALVES
ANA LÚCIA FERREIRA FIGUEIREDO
RUI NUNO MARQUES DE QUEIRÓS CAPUCHO
CAROLINA ISABEL BERNARDES TORRES
JOANA DE OLIVEIRA MIRANDA

Suplentes

RUI MANUEL PASSADOURO DA FONSECA
PEDRO LICÍNIO CORDEIRO DOS SANTOS PINTO LEITE
MARTA DA SILVA LEMOS

Mensagem do Candidato a Presidente

A Saúde Pública encontra-se num momento determinante da sua evolução. Num contexto marcado por mudanças estruturais no Serviço Nacional de Saúde, por desigualdades persistentes nos percursos profissionais e por desafios demográficos e organizacionais que ameaçam a capacidade futura dos serviços, torna-se imprescindível uma liderança colegial experiente, firme, competente e estrategicamente orientada.

É com esta consciência e sentido de responsabilidade que apresentamos a nossa candidatura à Direção do Colégio de Especialidade de Saúde Pública. Queremos dar continuidade ao trabalho iniciado no mandato anterior — continuidade assente na qualidade, no rigor e na utilidade efetiva do contributo do Colégio para a especialidade e para o país. Esta candidatura integra uma expressiva renovação dos seus membros, permitindo aliar à experiência acumulada novas perspetivas e energias. Acreditamos que consolidar o que está bem feito é tão importante quanto inovar onde é necessário.



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

Assumimos esta candidatura com pleno conhecimento sobre o âmbito de atuação do Colégio e sobre os limites que o quadro estatutário e regulamentar impõe. É dentro desses limites — e tirando o melhor partido das oportunidades que eles permitem e da sólida experiência já adquirida — que queremos agir com efetividade, prudência institucional e visão estratégica. Um Colégio forte não se define pela extensão das suas ambições, mas pela solidez técnica, pela consistência das suas posições e pela relevância das suas ações.

É neste enquadramento que estruturamos o nosso pensamento estratégico em torno de desafios reais e de propostas concretas:

1. Reforçar e modernizar a formação médica em Saúde Pública.

A revisão do Programa de Formação é urgente e inadiável. Queremos concluir o processo de atualização, iniciado em 2024, alinhando competências com a prática contemporânea, reforçando a idoneidade formativa dos serviços e reduzindo desigualdades regionais que continuam a limitar oportunidades de desenvolvimento e progressão.

2. Preparar a especialidade para o desafio demográfico, para a renovação geracional e para a integração de novas tecnologias.

O envelhecimento de grande parte dos especialistas exige um plano claro para a preservação do conhecimento e experiência e para a continuidade da capacidade de resposta dos serviços. Defendemos estratégias que valorizem equipas robustas, ambientes formativos qualificados e um percurso atrativo para as novas gerações.

3. Consolidar a autoridade técnica do Colégio e proteger a credibilidade da especialidade.

Num contexto onde proliferam vozes que se apresentam como peritos sem o devido conhecimento técnico, é fundamental afirmar o Colégio como referência ética, científica e profissional. Comprometemo-nos a manter a produção de pareceres independentes, a articulação com sociedades científicas e a comunicação técnica rigorosa e transparente.

Para concretizar estas linhas estratégicas, apresentamos uma equipa altamente motivada, totalmente dedicada na sua missão, disciplinada e focada naquilo que são as reais competências do Colégio: promover a excelência da formação, assegurar rigor e equidade na avaliação, emitir pareceres tecnicamente sólidos e defender a valorização profissional dos Médicos de Saúde Pública. Cada membro assume o compromisso de colocar as funções do Colégio acima de qualquer outra agenda, com lealdade institucional e espírito de serviço público.

Com rigor, responsabilidade e visão prática, convidamos todos os colegas a juntar-se a nós na construção de um Colégio mais forte, mais influente e mais preparado para



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

enfrentar os desafios presentes e futuros da Saúde Pública em Portugal. Continuaremos a trabalhar com integridade, independência e sentido estratégico, para que o Colégio se afirme cada vez mais como referência técnica e ética — ao serviço da Medicina, da Saúde Pública e do país, numa Saúde Pública em Ação, com Todos e para Todos.

Luís Cadinha

Competências

As competências da Direção do Colégio de Especialidade de Saúde Pública são:

- a. Promover o estreitamento das relações científicas e profissionais;
- b. Zelar pela valorização técnica dos médicos e pela observância relativa à qualificação dos mesmos;
- c. Indicar membros para os júris dos exames de especialidade, que podem integrar também membros da respetiva direção;
- d. Fazer-se representar e participar, sempre que convocada, nas reuniões do Conselho Nacional e dos conselhos nacionais consultivos;
- e. Emitir pareceres em questões de âmbito nacional ou regional apresentadas pelo Conselho Nacional e pelos Conselhos Regionais respetivamente;
- f. Emitir pareceres em questões de âmbito da competência disciplinar destes apresentadas pelos conselhos disciplinares regionais e pelo conselho superior;
- g. Emitir pareceres técnicos em questões apresentadas pelos médicos ao conselho nacional e aos conselhos regionais ou pelas instâncias judiciais ou administrativas;
- h. Promover a articulação entre a Ordem e as sociedades científicas médicas;
- i. Elaborar os seus regimentos internos e propô-los ao conselho nacional;
- j. Indicar peritos, de entre os seus pares;
- k. Propor o programa de formação da respetiva especialidade;
- l. Propor a definição e revisão dos critérios para a determinação de idoneidade e capacidade formativa dos estabelecimentos e serviços de saúde.

Nota de enquadramento: O presente Programa Eleitoral rege-se pelas competências da Direção do Colégio de Especialidade de Saúde Pública e pelo espectro de ação limitado pelo disposto no Regulamento do Internato Médico (RIM) e demais disposições legais vigentes.

Visão, Missão e Valores

Visão

Uma intervenção construtiva e orientada para soluções efetivas que impulsionem o desenvolvimento do país e consolidem a área da Saúde Pública, constituindo-se como referência técnica e ética, capaz de defender a capacitação de profissionais e instituições



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

para respostas eficazes, inovadoras e sustentáveis que assegurem um futuro mais saudável, justo e resiliente, com todos e para todos.

Missão

Promover a excelência da Saúde Pública, contribuindo para a defesa da qualidade da formação médica e para a garantia da melhor prática profissional, baseada em evidência, equidade, rigor, experiência, integridade, responsabilidade e ética profissional, de modo a proteger e melhorar a saúde das populações. Cumprir rigorosamente o Estatuto da Ordem dos Médicos e seus Regulamentos.

Valores

- 1. Ética, Deontologia e Integridade** - Atuar com rigor, transparência, responsabilidade e respeito.
- 2. Excelência Científica e Inovação** - Valorizar o conhecimento científico, a investigação, a formação contínua e a inovação.
- 3. Independência, Rigor Técnico, Isenção e Honestidade** - Garantir posições técnicas baseadas na evidência e no interesse público, livres de condicionamentos políticos ou ideológicos.
- 4. Colaboração e Participação** - Reforçar a colaboração intra e inter-institucional, articulando com os atores relevantes da Saúde Pública e formação médica.

A Visão, Missão e Valores da presente Lista Candidata à Direção do Colégio de Saúde Pública, Órgão Técnico Consultivo Colegial da Ordem dos Médicos, encontra-se alinhada com a Visão, Missão e Valores da Ordem dos Médicos.

O que já foi realizado

Mandatos 2021-2023, 2023-2026¹

Principal trabalho desenvolvido

1. Revisão do documento “Competências Essenciais para o Exercício do Médico de Saúde Pública” (em colaboração com a Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública - ANMSP);
2. Revisão do Programa de Formação do Internato Médico de Saúde Pública – em curso (com auscultação dos membros inscritos no Colégio, da Comissão de internos e Coordenações do Internato Médico de Saúde Pública);

¹ Atividade até 21.11.2025.



ORDEM DOS MÉDICOS

3. Elaboração de proposta de Regulamento Interno para Integração da Saúde Pública nas Unidades Locais de Saúde (ULS) – recomendação de organização dos Serviços Locais de Saúde Pública (em colaboração com a ANMSP);
4. Elaboração de Relatórios de Atividades 2021, 2022, 2023/2024;
5. Elaboração de Planos de Atividades 2021-2023 e 2023-2026;
6. Elaboração de Pareceres técnicos sobre a realização de formação externa superior a 30 dias de duração, no âmbito do Internato Médico de Saúde;
7. Elaboração de protocolo de atuação para as visitas de idoneidade e capacidade formativa;
8. Avaliação da idoneidade bienal e capacidade formativa das instituições que se candidatam a ministrar o estágio do Internato Médico de Saúde Pública designado por Curso de Especialização em Saúde Pública (CESP), com elaboração de Relatório;
9. Realização de visitas de idoneidade e capacidade formativa às Unidade de Saúde Pública (USP), elaboração dos respetivos relatórios e divulgação às partes interessadas;
10. Elaboração de propostas anuais do mapa das idoneidades e capacidades formativas de Saúde Pública 2021 a 2025, após auscultação das Coordenações do Internato Médico de Saúde Pública (CIMSP);
11. Revisão dos critérios para a determinação de idoneidade e capacidade formativa dos estabelecimentos e serviços de saúde - Orientadores de Formação;
12. Indicação de especialistas de Saúde Pública para integração nos júris do exame final do internato médico de Saúde Pública (épocas fevereiro/março e setembro/outubro), nos júris dos exames do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor na especialidade de Saúde Pública, nos júris de avaliação e exame de qualificações ou competências médicas, e nos júris do exame de acesso à especialidade de Saúde Pública, com acompanhamento de proximidade destes júris, através da integração de membros da Direção do Colégio de Saúde Pública, como vogais efetivos e/ou suplentes;
13. Atualização do Questionário de Caracterização de Idoneidade e Capacidade Formativa dos Serviços e Unidades, de acordo com a organização do Serviço Nacional de Saúde em ULS, e com a possibilidade de preenchimento digital;
14. Atualização do documento “Atribuições e Responsabilidades do Colégio de Saúde Pública no processo formativo conducente ao grau de especialista médico em Saúde Pública”, da Ordem dos Médicos;
15. Emissão dos seguintes Pareceres:
 - a. Proposta de nova Lei do Tabaco;
 - b. Acesso dos Médicos Dentistas ao SICO;
 - c. Preparação Audição do Senhor Bastonário da OM na 4ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa, no âmbito da Petição 11/2019 – “Aeroporto da Portela: queremos ser informados e ouvidos sobre os seus impactos”;
 - d. Medida Combate Carência de Iodo (parecer conjunto com a Direção do Colégio de Endocrinologia);



ORDEM DOS MÉDICOS

- e. Regulamento n.º 1029-A/2022 - Normas para a Constituição das Equipas Médicas nos Serviços de Urgência;
 - f. Pedido de um Médico de Saúde Pública “Emissão de Mandado de Condução para Avaliação Psiquiátrica Urgente”
 - g. Programa de Formação da Competência em Controlo de Infecção e Utilização Racional de Antimicrobianos (CIURA);
 - h. Norma n.º 001/2023, de 27 de janeiro de 2023 – Organização dos cuidados de saúde na preconceção, gravidez e puerpério;
 - i. Atualização da Norma n.º 004/2020 de 23/03/2020 atualizada a 06/07/2022 - Abordagem do Doente com Suspeita ou Confirmação de COVID-19;
16. Revisão do Código Deontológico da Ordem dos Médicos (participação);
 17. Comunicado da Ordem dos Médicos, Direção do Colégio de Saúde Pública, sobre Doença dos Legionários - Gabinete de Comunicação da Ordem dos Médicos;
 18. Norma n.º 011/2025, de 20/10/2025 - Programa de Rastreio de Base Populacional do Cancro do Cólon e Reto (Representante do Colégio da Especialidade de Saúde Pública - ColESP - na DGS);
 19. Norma 12/2024, de 06/12/2024 - Programa de rastreio de base populacional do Cancro da Mama (Representante do ColESP na DGS);
 20. Norma 09/2024, de 17/10/2024 - Programa de rastreio de base populacional do Cancro do Colo do Útero (Representante do ColESP na DGS);
 21. Assembleia Geral do Colégio de Saúde Pública, Janeiro 2024 (Secções Regionais do Norte, Centro e Sul);
 22. Reuniões da Direção do Colégio da Especialidade de Saúde Pública, ordinárias (24 / ano) e extraordinárias.

Representações de cargos/funções em nome do Colégio da Especialidade de Saúde Pública da Ordem dos Médicos

1. *European Union of Medical Specialists (UEMS) - Section of Public Health;*
2. ECDC e DGS/CESP - Participação na Avaliação Externa *Public Health Emergency Preparedness Assessment (PHEPA);*
3. DGS - Grupos Normas Rastreios Cancro Coloretal, Cancro da Mama;
4. Grupo consultivo para a Reforma da Saúde Pública;
5. Comissão Técnica Nacional da Contratualização - Grupo da Contratualização em Saúde;
6. Ordem dos Médicos - Grupo de trabalho sobre violência obstétrica;
7. Ordem dos Médicos - Grupo de trabalho Sildenafil - Protocolo de Dispensa Exclusiva em Farmácia;
8. Ordem dos Médicos - Gabinete de Crise da Ordem dos Médicos;
9. Ordem dos Médicos - Conselho Nacional da Pós-Graduação - Elaboração de critérios de avaliação de idoneidade para estágios na formação geral;



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

10. Ordem dos Médicos - Comissão/Grupo de Acompanhamento da Gripe/Vacinação
11. Ordem dos Médicos - Comissão de Acompanhamento das Unidades Locais de Saúde (ULS);
12. Ordem dos Médicos - Comissão de Ética para Estudos e Investigação;
13. Ordem dos Médicos - Secção Regional do Sul da Ordem dos Médicos;
14. Ordem dos Médicos - Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos;
15. Ordem dos Médicos - Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos;
16. Ordem dos Médicos - Júri do exame de acesso à Ordem dos Médicos - Especialidade de Saúde Pública;
17. Ordem dos Médicos - Gabinete de Literacia da Ordem dos Médicos (GLOM);
18. Ordem dos Médicos – Prescrição farmacêutica – *Taskforce*;
19. Ordem dos Médicos – Grupo de Trabalho “One Health”;
20. Ordem dos Médicos – Reunião Geral de Colégios;
21. Fórum Médico de Saúde Pública.

Articulação com órgãos, instituições, entidades, associações médicas e sociedades científicas médicas que se relacionam diretamente com a Saúde Pública e sua formação

1. Bastonário da Ordem dos Médicos;
2. Secretaria de Estado e Promoção da Saúde;
3. Conselho Nacional da Ordem dos Médicos;
4. Conselhos Regionais da Ordem dos Médicos;
5. Conselho Nacional de Disciplina da Ordem dos Médicos;
6. Conselhos Disciplinares Regionais da Ordem dos Médicos;
7. Conselho Nacional do Médico Interno da Ordem dos Médicos;
8. Conselho Nacional de Ensino e Educação Médica da Ordem dos Médicos;
9. Conselho Nacional para a Formação Profissional Contínua da Ordem dos Médicos;
10. Conselho Nacional da Pós-Graduação da Ordem dos Médicos;
11. Colégios de Especialidade da Ordem dos Médicos;
12. Coordenações do Internato Médico de Saúde Pública (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira);
13. Comissões de Internos de Saúde Pública;
14. Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública;
15. Escola Nacional de Saúde Pública;
16. Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto;
17. Direção-Geral da Saúde/Diretora-Geral da Saúde/Subdiretor-Geral da Saúde;
18. Direção-Executiva do Serviço Nacional de Saúde;



ORDEM DOS MÉDICOS

19. Administração Central do Sistema de Saúde, IP;
20. Departamentos de Saúde Pública / Unidades de Saúde Pública das ULS;
21. Conselhos de Administração/Diretores Clínicos das ULS;
22. Associação Nacional de Estudantes de Medicina.

Pensamento e visão estratégica

O pensamento e visão estratégica aqui apresentados procuram responder de forma rigorosa e antecipatória aos desafios atuais e emergentes da Saúde Pública em Portugal. Num contexto de profundas transformações demográficas, estruturais e organizacionais, torna-se imperativo reforçar a capacidade formativa, atualizar o enquadramento programático da especialidade, assegurar a qualidade e independência técnica dos serviços e enfrentar desigualdades e ambiguidades que afetam a prática profissional. Este conjunto de prioridades procura garantir a continuidade, a robustez e a relevância da Saúde Pública, assegurando que os médicos especialistas dispõem das condições necessárias para proteger e promover a saúde das populações

Necessidade de renovação geracional

Após um período de forte crescimento do número de médicos de Saúde Pública em Portugal, assistiu-se a um decréscimo acentuado na formação de novos especialistas, tendência que apenas recentemente começou a ser invertida. Esta redução na formação traduziu-se num acentuado fosso geracional e, atualmente, existe um número importante de profissionais que já atingiram, ou atingirão a curto prazo, a idade de reforma. É, por isso, essencial garantir que esta transformação demográfica não se traduz numa perda de conhecimento nem numa diminuição da capacidade de resposta dos serviços.

- Manutenção da elevada capacidade de formação das USP, mantendo o acompanhamento da idoneidade formativa das Unidades, identificando precocemente as USP em risco de perder a idoneidade e sinalizando as necessidades de melhoria, bem como acompanhando as Unidades sem idoneidade para que consigam recuperar a capacidade para formar médicos internos de Saúde Pública.

Revisão do Programa de Formação da especialidade de Saúde Pública

O Programa de Formação da Especialidade de Saúde Pública atualmente em vigor data de 2014. Nos últimos anos, vários acontecimentos alteraram profundamente a forma como se concebe e se pratica a Saúde Pública, em Portugal e no mundo. Torna-se, por isso, necessário atualizar o programa de formação, adequando-o às novas competências e exigências técnicas do médico de Saúde Pública.



ORDEM DOS MÉDICOS

- Publicação da, já concluída, atualização do documento das Competências Essenciais ao Exercício do Médico Especialista em Saúde Pública de modo a que se possa concluir o processo de revisão do programa de formação iniciado em 2024.
- A atualização das Competências e do Programa de Formação traz consigo a necessidade da renovação de conhecimentos dos Médicos de Saúde Pública nos locais de formação de modo que se consigam manter atuais e se sintam confortáveis nas funções de orientadores de formação, conseguindo desempenhar estas funções com o necessário rigor e qualidade.

Reforma dos Serviços de Saúde Pública

Nos últimos dois anos, assistiu-se a profundas alterações na estrutura do Serviço Nacional de Saúde. A extinção das Administrações Regionais de Saúde e a transformação de centros hospitalares e agrupamentos de centros de saúde em Unidades Locais de Saúde trouxe consigo novos desafios e oportunidades para os serviços de Saúde Pública.

- Continuar a acompanhar a integração das USP nas Unidades Locais de Saúde de modo a garantir que a independência técnica, em particular das funções de Autoridade de Saúde, e as boas práticas de Saúde Pública não ficam comprometidas com este processo.
- Acompanhar o processo de integração dos Serviços de natureza Operativa de Saúde Pública de âmbito Regional na Direção-Geral da Saúde, tentando garantir que as funções destes serviços, diferenciação técnica e conhecimento acumulado não sejam perdidos durante a transição, bem como consigam assegurar a capacidade de acompanhamento dos serviços locais de Saúde Pública.
- Apoiar a Direção-Geral da Saúde em todos os esforços de renovação estrutural e orgânica, de modo a garantir que dispõe de todos os recursos para cumprir com a sua missão e atribuições de uma forma ágil e independente.

Desigualdades na progressão na carreira dos Médicos de Saúde Pública

Os concursos de progressão na carreira assentam numa matriz, legalmente definida, aplicada de forma uniforme a todas as especialidades médicas. No entanto, a amplitude de contextos em que os médicos de Saúde Pública exercem a sua atividade faz com que esta uniformização não reflita a diversidade real das suas funções. Assim, a matriz de avaliação, ao procurar estabelecer paralelismos entre todas as especialidades, acaba por gerar desigualdades na progressão da carreira quando aplicada à Saúde Pública, prejudicando particularmente os profissionais que trabalham em regiões com menores



oportunidades académicas ou em serviços cujo nível de diferenciação difere do das Unidades de Saúde Pública.

- Garantir, dentro das possibilidades institucionais da Ordem dos Médicos, que os critérios de avaliação, valorização e classificação dos candidatos nos concursos de progressão na carreira não são geradores de desigualdades e iniquidades.

Ingerências e usurpação de competências na Saúde Pública

A pandemia de COVID-19 conferiu visibilidade a diversos intervenientes que se apresentaram como peritos em Saúde Pública, epidemiologia ou gestão de pandemias, sem possuírem, em muitos casos, o conhecimento técnico ou as competências necessárias para tal. A informação por vezes transmitida por estes intervenientes careceu de rigor, contribuindo para fragilizar a imagem da Saúde Pública em Portugal. Paralelamente, o acréscimo excecional de trabalho gerado pela pandemia evidenciou a necessidade de serviços de Saúde Pública robustos. Contudo, em vez de se avançar para o reforço das condições das Unidades de Saúde Pública que permitisse atrair e formar médicos especialistas, assistiu-se à criação de uma licenciatura em Saúde Pública.

- Garantir que a formação de licenciados em Saúde Pública não retira massa crítica de Médicos de Saúde Pública nos Serviços de Saúde Pública e que não diminua a capacidade formativa das USP e demais Serviços de âmbito nacional e regional.
- Promover a discussão interpares sobre a necessidade de alteração do nome da especialidade.

O que nos propomos realizar

Áreas de Ação

1. Gestão do Colégio da Especialidade de Saúde Pública

- a) Manter as atividades referidas em “Principal trabalho desenvolvido”;
- b) Realizar, anualmente, uma Assembleia Geral do Colégio da Especialidade de Saúde Pública e sempre que se considere necessário;
- c) Elaborar o regimento interno da Direção do Colégio da Especialidade de Saúde Pública, e propô-lo ao conselho nacional, conforme imposição estatutária;
- d) Manter e fomentar a articulação e trabalho conjunto com órgãos, instituições ou entidades que se relacionam diretamente com a Saúde Pública e sua formação, e alargar a outros que se considerem relevantes.



2. Formação na área da Saúde Pública

- a) Manter as atividades referidas em “Principal trabalho desenvolvido”;
- b) Concluir, até ao final de 2026. a revisão do programa de formação da especialidade de Saúde Pública, mantendo o processo participado já iniciado;
- c) Rever os objetivos de desempenho e de conhecimento da vertente de Saúde Pública do bloco formativo de Cuidados de Saúde Primários, do programa de formação geral;
- d) Publicitar os critérios subjacentes à indicação de especialistas de Saúde Pública para integração dos júris do exame final do Internato Médico de Saúde Pública.

3. Idoneidade e Capacidade Formativa

- a) Manter as atividades referidas em “Principal trabalho desenvolvido”;
- b) Rever os critérios para a determinação de idoneidade e capacidade formativa dos estabelecimentos e serviços de saúde, após a publicação do novo Programa de Formação do Internato Médico de Saúde Pública;
- c) Definir os critérios de avaliação de idoneidade dos serviços de Saúde Pública para a formação geral do internato;
- d) Atualizar o Questionário de Caracterização de Idoneidade e Capacidade Formativa dos Serviços e Unidades sempre que os critérios para a determinação de idoneidade e capacidade formativa dos estabelecimentos e serviços de saúde sejam revistos (cf. ponto 3.2).

4. Avaliação de qualificações e competências médicas

- a) Manter as atividades referidas em “Principal trabalho desenvolvido” - integração de Júris do exame final do internato médico de Saúde Pública, dos exames do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor na especialidade de Saúde Pública, de avaliação e exame de qualificações ou competências médicas e do exame de acesso à especialidade de Saúde Pública, e indicação de especialistas de Saúde Pública para integração destes júris;
- b) Emitir recomendações para a elaboração da grelha classificativa do método de seleção “Discussão Curricular” nos concursos para progressão na carreira médica de Saúde Pública, de modo a promover a equidade na avaliação dos candidatos dos vários níveis.

5. Pareceres técnico-científicos

- a) Manter as atividades referidas em “Principal trabalho desenvolvido”;
- b) Manter a emissão de pareceres em questões de âmbito nacional ou regional, por solicitação do conselho nacional e dos conselhos regionais;



ORDEM DOS MÉDICOS

- c) Manter a emissão de pareceres em questões de âmbito da competência disciplinar do Colégio por solicitação dos conselhos disciplinares regionais e do conselho superior.

6. Comissões, conselhos e grupos de trabalho

- a) Manter a participação dos membros da Direção do Colégio nos órgãos/ organizações e grupos de trabalho atrás referidos;
- b) Indicar peritos de entre os seus pares, sempre que solicitado;
- c) Garantir, quando solicitado, a representação do Colégio em comissões, conselhos, grupos de trabalho ou outros.

7. Valorização técnico-científica e qualificação dos médicos de Saúde Pública

- a) Apoiar programas de formação contínua e ações formativas, dirigidas aos médicos de Saúde Pública;
- b) Organizar ações de formação para os médicos de Saúde Pública alinhadas com as alterações introduzidas na revisão do documento “Competências Essenciais para o Exercício do Médico de Saúde Pública”, que norteiam, ancoram e estruturam a revisão do Programa de Formação do Internato Médico de Saúde Pública;
- c) Manter a prática de promoção da inscrição no Colégio de Especialidade dos médicos de Saúde Pública.
- d) Patrocinar cientificamente Congressos, Jornadas, Encontros, Fóruns e outros, sempre que solicitado e aprovado em reunião da Direção do Colégio;
- e) Promover a discussão sobre a possibilidade da criação de subespecialidades de Saúde Pública, dando continuidade ao previsto no Plano de Atividades 2023-2026 da Direção cessante.

8. Articulação entre a Ordem dos Médicos, associações médicas e sociedades científicas médicas

- a) Manter a participação dos membros da Direção do Colégio nos órgãos/ organizações e grupos de trabalho anteriormente referidos, incluindo na secção de Saúde Pública da União Europeia dos Médicos Especialistas (UEMS);
- b) Manter a articulação entre a Ordem dos Médicos, as associações médicas e sociedades científicas médicas relevantes para a Saúde Pública e promover a articulação com outras consideradas relevantes/pertinentes.



ORDEM
DOS MÉDICOS

Lista A **Experiência e Renovação. Saúde Pública em Ação, com Todos e para Todos.**



Luís Carlos Domingues Cadinha (Presidente)

Assistente Graduado, ULS Algarve



Carla Maria Lacerda Rascôa

Assistente Graduada, Delegação Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo da Direção-Geral da Saúde



Nuno Filipe Ambrósio Lopes

Assistente Graduado Sénior, ULS Amadora-Sintra



Pedro Miguel da Silva Azevedo Ferreira

Assistente Graduado, Delegação Regional de Saúde do Alentejo da Direção-Geral da Saúde



Ana Paula Casais da Silva Gonçalves

Assistente Graduada Sénior, ULS Entre Douro e Vouga



**ORDEM
DOS MÉDICOS**



Ana Lúcia Ferreira Figueiredo

Assistente, ULS Tâmega e Sousa



Rui Nuno Marques de Queirós Capucho

Assistente Graduado, ULS Trás-os-Montes e Alto Douro e Direcção-Geral da Saúde



Carolina Isabel Bernardes Torres

Assistente, Delegação Regional de Saúde do Centro da Direcção-Geral da Saúde



Joana Oliveira Miranda

Assistente, ULS Viseu Dão-Lafões



SUPLENTES:

Rui Manuel Passadouro da Fonseca

Assistente Graduado Sénior, ULS da Região de Leiria



Pedro Licínio Cordeiro dos Santos Pinto Leite

Assistente, Direcção-Geral da Saúde



**ORDEM
DOS MÉDICOS**



Marta da Silva Lemos

Assistente, ULS Barcelos Esposende

VOTE Lista A

Experiência e Renovação.

Saúde Pública em Ação,

com Todos e para Todos.